PORTARIA N. 282/2023
DE 26/09/2023

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FRACIELLY CARPES FREITAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal FRANCIELLY CARPES FREITAS, sendo 10 dias de gozo, de 02 de outubro de 2023 11 de outubro de 2023, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 26 de setembro de 2023.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.